



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.335/2013**

**BAYEUX/PB, 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

(Projeto de Lei nº 31/2013 – Poder Executivo)

**Dispõe sobre autorização para majorar o limite de suplementação de dotações orçamentárias no vigente exercício e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX** Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 35, e na conformidade do Art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar em mais 20% (vinte por cento) o limite fixado pelo inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 1.267/2012.

**Parágrafo Único** - Constituem fontes de recursos para abertura dos créditos adicionais, além dos provenientes dos convênios, os definidos na Lei Federal 4320/64.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, excetos as Leis Municipal nº 1.267/2012 e nº 1.308/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB em 30 de dezembro de 2013.

  
**Dr. EXPEDITO PEREIRA**  
Prefeito